



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.997.796/0001-13
Razão Social: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
Nome Fantasia: CLA ESPORTE E AVENTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2025
Receita Municipal	Validade:	14/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.997.796/0001-13
Razão Social: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
Nome Fantasia: CLA ESPORTE E AVENTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2025
Receita Municipal	Validade:	14/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/01/2025 09:20

CPF: 706.XXX.XXX-44 Nome: CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.997.796/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:53 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zQznLyzUetbx73BDBK93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI**

CPF/CNPJ: **706.851.009-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:42 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KAdbn6slwBCbP1FfGYo8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

A empresa **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone: (46) 99976-0155; e-mail: armachuski1969@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, neste ato representada por Cleusa Bazzi Armachuski, sócia administradora, RG 5.093.623-6 SESP/PR, CPF 706.851.009-44, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	150	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Vôlei de Praia e Futevôlei – Adulto . Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
Valor total					R\$ 45.000,00

Valor total **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Cleusa Bazzi Armachuski
- **CPF:** 706.851.009-44
- **Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- **Telefone:** (46) 99976-0155
- **e-mail:** armachuski1969@gmail.com

Banco: SICOOB nº 756

Agência: nº 4342

C/C: nº 56.040-5

Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

CLEUSA
BAZZI
ARMACHUSKI
:70685100944

Assinado digitalmente por CLEUSA
BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTTI Multisigla v5, OU=
31375336000191, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
Data: 2025.01.17 13:36:43 -0300
Local: 282860
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – Paraná, 17 de janeiro de 2025.

CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:706
85100944

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 13:37:11-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.3.0

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

Rua José Bonifácio – 424, São Miguel
CEP 85.602-150, Francisco Beltrão – Pr.

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

A empresa **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone: (46) 99976-0155; e-mail: armachuski1969@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, neste ato representada por Cleusa Bazzi Armachuski, sócia administradora, RG 5.093.623-6 SESP/PR, CPF 706.851.009-44, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	130	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal - Adulto , jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 352,00	R\$ 45.760,00
4	45	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes do Marmeleiro – Adulto , jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	R\$ 740,00	R\$ 33.300,00
6	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra – Adulto , jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
9	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15 , jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 241,00	R\$ 7.230,00
Valor total					R\$ 93.190,00

Valor total **R\$ 93.190,00** (noventa e três mil cento e noventa reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Cleusa Bazzi Armachuski
- **CPF:** 706.851.009-44
- **Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- **Telefone:** (46) 99976-0155
- **e-mail:** armachuski1969@gmail.com

Dados e Informações Bancárias:

Banco: SICCOOB nº 756
Agência: nº 4342
C/C: nº 56.040-5
Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de janeiro de 2025.

CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI
70685100944

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 13:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

A empresa **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone: (46) 99976-0155; e-mail: armachuski1969@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, neste ato representada por Cleusa Bazzi Armachuski, sócia administradora, RG 5.093.623-6 SESP/PR, CPF 706.851.009-44, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	60	Serviços	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
Valor total					R\$ 4.020,00

Valor total **R\$ 4.020,00** (quatro mil e vinte reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Rua José Bonifácio – 424, São Miguel
CEP 85.602-150, Francisco Beltrão – Pr.

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Cleusa Bazzi Armachuski
- **CPF:** 706.851.009-44
- **Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- **Telefone:** (46) 99976-0155
- **e-mail:** armachuski1969@gmail.com

Dados e Informações Bancários:

Banco: SICCOOB nº 756
Agência: nº 4342
C/C: nº 56.040-5
Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de janeiro de 2025.

CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:
70685100944

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLEUSA
BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 20:15:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

A empresa **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone: (46) 99976-0155; e-mail: armachuski1969@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, neste ato representada por Cleusa Bazzi Armachuski, sócia administradora, RG 5.093.623-6 SESP/PR, CPF 706.851.009-44, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra – Adulto , jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 323,00	R\$ 9.690,00
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11 , jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 341,00	R\$ 11.935,00
Valor total					R\$ 21.625,00

Valor total **R\$ 21.625,00** (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Rua José Bonifácio – 424, São Miguel
CEP 85.602-150, Francisco Beltrão – Pr.

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

- **Nome:** Cleusa Bazzi Armachuski
- **CPF:** 706.851.009-44
- **Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- **Telefone:** (46) 99976-0155
- **e-mail:** armachuski1969@gmail.com

Dados e Informações Bancários:

Banco: SICOOB nº 756
Agência: nº 4342
C/C: nº 56.040-5
Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de janeiro de 2025.

CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:
70685100944

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 15:39:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CONTRATO SOCIAL
CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Folha 1/2

CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 09.11.1968, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.093.623-6 expedida pelo SSP-PR em 23.07.2014 e portadora do CPF n.º 706.851.009-44, residente e domiciliada na Rua Jose Bonifácio n.º 424, Bairro São Miguel em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-150.

RESOLVE, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA** e terá a sede na Rua Jose Bonifácio n.º 424, Bairro São Miguel em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-150.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Serviço de árbitros e juízes esportivos, Organização de eventos esportivos. Organização de Congressos, Ensino de esportes e guia turístico de aventura.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de março de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI	15.000	15.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados

**CONTRATO SOCIAL
CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**

Folha 2/2

no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do “de cujus” e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70685100944	CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 14:53 SOB Nº 41209766887.
PROTOCOLO: 211110060 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101295918. CNPJ DA SEDE: 40997796000113.
NIRE: 41209766887. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

CNPJ: 40.997.796/0001-13

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.997.796/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
NOME EMPRESARIAL CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLA ESPORTE E AVENTURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-150	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9976-0155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **10:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 313064

Razão Social: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Nome Fantasia: CLA ESPORTE E AVENTURA

CNPJ: 40.997.796/0001-13

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 424, SAO MIGUEL

CEP: 85602150

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 7912-1/00 - Operadores turísticos

Protocolo: PRP2151938417

Local e data: Francisco Beltrão, domingo, 14 de março de 2021

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 21TR1MTHAR

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2078/2025

RAZÃO SOCIAL: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

CNPJ: 40.997.796/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313064

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210158

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 424 - SAO MIGUEL - q814 l2 Francisco Beltrão - PR CEP: 85602150

ATIVIDADE: Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção e promoção de eventos esportivos, Operadores turísticos, Ensino de esportes

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/01/2025
DATA	DE	VALIDADE:	13/07/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2JZXTHQRR7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2025 - 11:58:32

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

233

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035764285-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.997.796/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ: 40.997.796/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:50 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **B78C.B4AF.94AC.EB68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.997.796/0001-13
Razão Social: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
Endereço: R JOSE BONIFACIO 424 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903435587960839

Informação obtida em 14/01/2025 10:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.997.796/0001-13

Certidão nº: 2593145/2025

Expedição: 14/01/2025, às 10:43:34

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.997.796/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RELAÇÃO DO QUADRO DE ARBITRAGEM

Curitiba, 27 de janeiro de 2024.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, atesta-se o seguinte:

Representando a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, atestamos que a relação a seguir que os árbitros descritos estão todos ativos para os exercícios de 2024 e 2025 desta entidade:

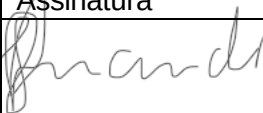
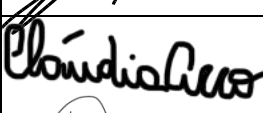
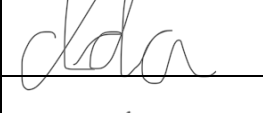
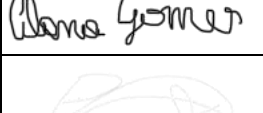
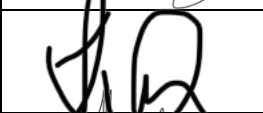
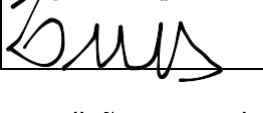
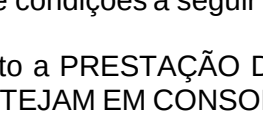
Lista de Árbitros	
1	Jonir Badia Fernandes
2	Anderson Pacheco Junior
3	Fernando Misturini
4	Nádia de Fátima Soster
5	Paulo Roberto dos Santos
6	Felipe Junior Pesente
7	Cláudia Gomes Acco
8	Daniel Antonio Missio
9	Ilda Schmitz
10	Alana Gomes Stein
11	Gabriel Antonio Pereira
12	Osmar Bach Junior
13	Vera Lúcia Laurence
14	Gustavo Soster Fernandes
15	Luis Fernando Mendes de Araújo

Jandrey Vicentin
Presidente

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE – CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, 424, bairro São Miguel, nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Sócia Administradora Cleusa Bazzi Armachuski. brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 706.851.009-44, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR.

CONTRATADOS:

	NOME	CPF	Assinatura
01	Jonir Badia Fernandes	839.868.049-00	
02	Anderson Pacheco Junior	064.472.909-03	
03	Fernando Misturini	025.729.739-10	
04	Nádia de Fátima Soster	787.097.849-34	
05	Paulo Roberto dos Santos	066.777.078-9	
06	Felipe Junior Pesente	077.336.369-65	
07	Cláudia Gomes Acco	049.343.469-02	
08	Daniel Antonio Míssio	409.501.208-04	
09	Ilda Schmitz	553.591.839-34	
10	Alana Cristina Gomes Stein	065.494.179-37	
11	Gabriel Antonio Pereira	077.137.299-09	
12	Osmar Bach Junior	575.868.459-72	
13	Vera Lucia Laurence	090.937.209-88	
14	Gustavo Soster Fernandes	070.027.789-78	
15	Luis Fernando Mendes de Araújo	112.644.189-90	

O contrato é de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O ANO DE 2024 e 2025, E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM

AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de arbitragem na modalidade de Voleibol.

Parágrafo único – O CONTRATADO deverá fazer-se presente aos jogos, conforme as datas e locais designados pela **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, conforme disponibilidade do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término ao final do último dia do ano elencado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O preço dos serviços ora contratados, a ser pago pelo CONTRATANTE, será de:

R\$ 70,00 (setenta) por jogo trabalhado como árbitro de futsal;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) por jogo trabalhado como Anotador;

Parágrafo primeiro- Não existe uma demanda pré-estabelecida de número de jogos;

Parágrafo segundo – O valor previsto nesta cláusula será pago ao CONTRATADO em conformidade com o número de jogos efetivamente realizados, comprovados mediante apresentação da fatura e das súmulas dos jogos;

Parágrafo terceiro – O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da fatura;

Parágrafo quarto – As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE mediante apresentação de documentos;

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO dá-se por ciente das normas gerais do campeonato, das tabelas dos jogos e dos respectivos horários;

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a cumprir a tabela do campeonato sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo segundo - O CONTRATADO se compromete a cumprir os serviços com sintonia dos prestadores de serviço e com a filosofia do órgão organizador, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Ao CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o CONTRATADO ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula SEGUNDA deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado (jogo agendado e não arbitrado), independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo primeiro – A multa será deduzida no valor a ser pago ao CONTRATADO.

Parágrafo segundo – No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, além de rescindi-la, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor global dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA – Constituem causas para rescisão do contrato às situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, especialmente:

I - pelo CONTRATANTE:

a) descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula contratual;

b) razões de interesse público;

c) demora, atraso excessivo, inexecução ou deficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;

d) falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil ao CONTRATADO e,

e) atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

II - pelo CONTRATADO, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento ou Interdição do **CONTRANTE**, esse contrato rompe-se automaticamente e não segue com valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2025

CLEUSA BAZZI

ARMACHUSKI:

70685100944

Cleusa Bazzi Armachuski

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=313753160001191, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-01-27 14:04:12
Foxit Reader Versão: 9.4.1



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/1506 - CEP: 80.060-010

Fone/Fax: 041 - 3233-4571 - Fax: 041- 3233-6257 - Curitiba - PR

Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fpfs@futsalparana.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem possa interessar que os Oficiais de Arbitragem abaixo relacionados, fazem parte do quadro de arbitragem de Futsal da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estando autorizados a trabalhar em todo estado paranaense, portanto aptos para atuar como oficial de arbitragem no ano de 2024.

Código	Nome	Categoria	Função
3727	ANDREIA DA SILVA LIMA	FPFS	Anotador/Cronometrista
3146	ANTONIO JACIR GONCALVES DA SILVA	FPFS	Árbitro
93691	CARLOS ALBERTO ANTUNES FERRETO	FPFS	Anotador/Cronometrista
94040	DOUGLAS CARVALHO DE ALMEIDA	FPFS	Árbitro
3729	FRANCIELI PANDOLFO	FPFS	Anotador/Cronometrista
94188	GERSON SANTOS DE SOUSA	FPFS	Árbitro
4237	GETULIO DE VARGAS	FPFS	Árbitro
93657	JEVERSON CRISTIANO HALAS	FPFS	Anotador/Cronometrista
4782	JOAO MARIA STUNPF	FPFS	Árbitro
1902	JONIR BADIA FERNANDES	FPFS	Anotador/Cronometrista
4700	JOSEMAR ALVES DOS SANTOS	FPFS	Árbitro
3742	JOSIANE MATTOS HOEPERS	FPFS	Árbitro
4716	JULIANO DE OLIVEIRA	FPFS	Árbitro
4701	JULIANO JOSUE DE ANDRADE	FPFS	Árbitro
4702	LADEMAR MACHADO	CBFS	Árbitro
1895	LUIZ CARLOS ARMACHUSKI	FPFS	Anotador/Cronometrista
2356	LUIZ MILTON STELLA	FPFS	Árbitro
94180	MAIKEL KRUG	FPFS	Árbitro
4038	MARCO AURELIO FRAGA	FPFS	Árbitro
4236	MATEUS DOS SANTOS MISSIO	FPFS	Árbitro
3393	NADIA DE FATIMA SOSTER	FPFS	Anotador/Cronometrista
94077	NIVALDO DE ALMEIDA	FPFS	Árbitro
94223	ONORIO MARCANTE	FPFS	Árbitro
5218	RONALDO SCHAUSS	FPFS	Árbitro
3149	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	FPFS	Árbitro
3748	VALMIR DOS SANTOS	FPFS	Anotador/Cronometrista

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para os devidos fins.

Curitiba, 01 de Março de 2024.


Luis Henrique Antonievicz
Superintendente da FPFS

75.971.564/0001-70
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE
FUTEBOL DE SALÃO
R. MARECHAL DEODORO, 869 - 15.º AND.
CONJ. 1505/06 - CENTRO - CEP 80060-010
CURITIBA - PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE – CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, 424, bairro São Miguel, nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Sócia Administradora Cleusa Bazzi Armachuski. brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 706.851.009-44, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR.

CONTRATADOS PARA AS SEGUINTE MODALIDADES:

FUTEBOL DE CAMPO

FUTEBOL SETE

FUTEBOL DE AREIA

FUTSAL

	NOMES	ASSINATURA
1	Alexandro Testa - 046.937.139-02	Alexandro Testa
2	Amauri Carvalho Pahins 040.545.939-41	Amauri
3	Ana Paula Portes de Lima 084.484.319-95	Ana Paula Portes de Lima
4	André Borges Freitas 87078040	André Borges Freitas
5	Andréia da Silva Lima 064.871.029-70	Andréia da Silva Lima
6	Andrieli Saibert 089.499.169-8	Andrieli Saibert
7	Antonio Jacir Gonçalves 233.212.459-49	Antonio Jacir Gonçalves
8	Antonio Marcos Camargo de Andrade 025.928.999-01	Antonio Marcos Camargo de Andrade
9	Carlos Alberto Nunes Ferreto 063.512.279-09	Carlos Alberto Nunes Ferreto
10	Celso Galvan 028.699.989-70	Celso Galvan
11	Claudio Luiz Deodato 761.151.869-00	Claudio Luiz Deodato
12	Cristian Faustino 051.498.899-11	Cristian Faustino
13	Daiane Aparecida Bortot Sviderski 077.438.739-43	Daiane Aparecida Bortot Sviderski
14	Deoclides de Almeida 368.231.049-53	Deoclides de Almeida
15	Diego Rizzo 068.816.959-77	Diego Rizzo
16	Diogo Folle 044.479.579-06	Diogo Folle
17	Douglas Carvalho de Almeida 081.884.449-36	Douglas Carvalho de Almeida
18	Douglas Régis Kock 146.349.249-94	Douglas Régis Kock
19	Edenir tabaldi 700.065.129-68	Edenir tabaldi
20	Edimar da Silva 072.605.839-40	Edimar da Silva
21	Elsó De Almeida 681.271.899-87	Elsó De Almeida
22	Fabiane Cristina Figueroa Prolo Sukenski 119.047.529-42	Fabiane Cristina Figueroa Prolo Sukenski
23	Fabio Daniel Rogerio Ramos 047.692.269-00	Fabio Daniel Rogerio Ramos
24	Franciele Pandolfo 060.794.429-30	Franciele Pandolfo
25	Franciele Thomaz 082.729.989-39	Franciele Thomaz
26	Gerson Santos de Souza 311.930.818-82	Gerson Santos de Souza
27	Getúlio de Vargas 067.446.269-65	Getúlio de Vargas
28	Giovani Viera Sulzbach 118.656.749-07	Giovani Viera Sulzbach
29	Henrique dos Santos Poli – 071.381.889-19	Henrique dos Santos Poli
30	Ivonete Braz 023.046.739-37	Ivonete Braz
31	Jeferson Cristiano Halas 072.207.539-18	Jeferson Cristiano Halas
32	João Carlos Padilha 051.182.569-25	João Carlos Padilha
33	João Maria Stunpf 476.453.269-72	João Maria Stunpf
34	Jonir Badia Fernandes 839.868.049-00	Jonir Badia Fernandes
35	Jorge Giraldo Ribeiro da Cruz 060.702.229-97	Jorge Giraldo Ribeiro da Cruz
36	José Luis Bammatter 801.025.039-23	José Luis Bammatter
37	Josemar Alves dos Santos 041.346.409-11	Josemar Alves dos Santos

Cleusa Bazzi Armachuski

38	Josiane Mattos Hoepers 040.269.379-50	
39	Juliano de Oliveira 040.429.989-09	
40	Juliano Josué de Andrade 054.488.739-52	
41	Lademar Machado 072.926.299-54	
42	Luiz Carlos Armachuski 588.670.749-20	
43	Luiz Milton Stella 580.906.819-72	
44	Maikel Krug 060.379.589-71	
45	Marco Aurélio Fraga 071.368.679-08	
46	Mateus Brasilino 095.264.959-42	
47	Matheus dos Santos Missio 064.415.239-73	
48	Matheus Soares 101.633.949-62	
49	Nádia de Fátima Soster 787.097.849-34	
50	Nivaldo de Almeida 70686548949	
51	Onório Marcante 603.843.449-68	
52	Paulo Fernando Dezan 071.282.679-30	
53	Rafael Tonello 083.940.269-40	
54	Rodrigo Montanari 009.559.339-00	
55	Ronald Willian Schauss 080.541.759-14	
56	Ronaldo Shauss 040.439.629-16	
57	Rudinei Vargas 049.044.879-82	
58	Sérgio Mariano Back 706.955.129-00	
59	Sidnei Cristiano Bazzi 011.058.489-90	
60	Silvio Roberto de Souza 786.931.289-49	
61	Simone Costa 098.075.169-19	
62	Sirinei Rangel Roehrs 019.411.309-41	
63	Valdir Antônio Armachuski 554.980.519-72	
64	Valmir dos Santos 700.284.869-00	
65	Valmor Inácio Zanata Back 110.359.639-06	
66	Vinícius Augusto Rodrigues dos Santos 080.541.759-14	
67	Wanderlei locatelli 335.294.269-20	

O contrato é de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O ANO DE 2025 e 2026, E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de arbitragem nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futebol de Areia e Futsal.

Parágrafo único – O CONTRATADO deverá fazer-se presente aos jogos, conforme as datas e locais designados pela **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, conforme disponibilidade do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término ao final do último dia do ano elencado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O preço dos serviços ora contratados, a ser pago pelo CONTRATANTE, será de:

Futebol de Campo:

R\$ 200,00 (Duzentos reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 100,00 (Cem reais) por jogo trabalhando como assistente;

R\$ 70,00 (Setenta reais) por jogo trabalhando como Anotador.

Alusa Bazzi Armachuski

Futebol Sete:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futebol de Areia:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futsal:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Parágrafo primeiro - Não existe uma demanda pré-estabelecida de número de jogos;

Parágrafo segundo - O valor previsto nesta cláusula será pago ao CONTRATADO em conformidade com o número de jogos efetivamente realizados, comprovados mediante apresentação da fatura e das súmulas dos jogos;

Parágrafo terceiro - O pagamento será efetivado pelo CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da fatura;

Parágrafo quarto - As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE mediante apresentação de documentos;

Parágrafo quinto - Os valores podem ser atualizados a qualquer momento em comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO dá-se por ciente das normas gerais do campeonato, das tabelas dos jogos e dos respectivos horários;

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a cumprir a tabela do campeonato sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo segundo - O CONTRATADO se compromete a cumprir os serviços com sintonia dos prestadores de serviço e com a filosofia do órgão organizador, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Ao CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o CONTRATADO ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula SEGUNDA deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado (jogo agendado e não arbitrado), independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo primeiro - A multa será deduzida no valor a ser pago ao CONTRATADO.

Parágrafo segundo - No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, além de rescindi-la, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor global dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA - Constituem causas para rescisão do contrato às situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, especialmente:

I - Pelo CONTRATANTE:

a) descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula contratual;

b) razões de interesse público;

c) demora, atraso excessivo, inexecução ou deficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;

d) falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil ao CONTRATADO e,

e) atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

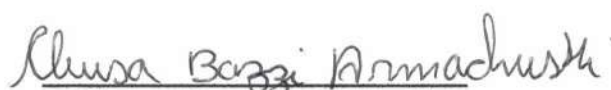
Cléusa Buzzi Armaduristi

II - Pelo CONTRATADO, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento ou Interdição do **CONTRANTE**, esse contrato rompe-se automaticamente e não segue com valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2025


Cleusa Bazzi Armachuski



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

Antonio Marcos Camargo de Andrade

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann

Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Antonio Marcos Camargo de Andrade

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo**

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



FEDERAÇÃO

PARANAENSE DE FUTEBOL



Este diploma pertence a ANTONIO MARCOS CAMARGO DE ANDRADE nascido aos 05 de Agosto de 1977 na Cidade de Francisco Beltrão - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 23 ou Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº 0681.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Técnicas de Arbitragem → Apto

Treinamento Físico

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 7.0

Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.5

Redação → 8.0

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Testes de Avaliações: Cooper → 2700 200 x 200 → 31'90 50x50 → 7'50

Frequência → 90%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL

FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Físico → PATO BRANCO

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 16/12/2000

Término → 30/11/2002

Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas

"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

Curitiba, 31 de Maio de 2003.


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR

Presidente Liga Beltronense de Futebol


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Celso Galvan

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Celso Galvan

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo**

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



Este diploma pertence a CELSO GALVAN nascido aos 16 de Março de 1981 na Cidade de Francisco Beltrão - PR - R.G. 7.963.561-8 e CPF. 028.699.989-70 encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 249 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº 0821.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 7.5

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.0

Redação → Boa

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargeano Adulto s - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apto

Testes de Avaliações: Cooper → 2900 200 x 200 → 28'00 50x50 → 7'15

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 70%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 19/03/2005

Término → 04/11/2006

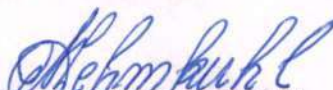
Carga Horária → 220 horas → 34 datas

30 aulas Teóricas = 192 horas

4 aulas de Educação Física = 28 Horas

ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR


IVONETE DE FÁTIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

DIPLOMA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL

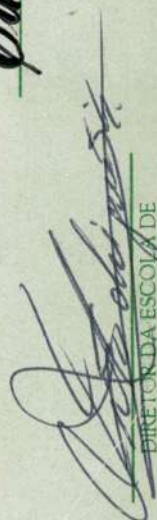
A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, POR INTERMÉDIO DE SUA ESCOLA DE ÁRBITROS, CONFERE O PRESENTE DIPLOMA AO ÁRBITRO DE FUTEBOL

SR. Glaucio Luiz Decolato

POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE ARBITRAGEM EM

1994 - Ponta Grossa - Pr

Curitiba 22 de outubro 1994


DIRETOR DA ESCOLA DE
ÁRBITROS

TITO RODRIGUES

ONAIRES NÍLO ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL

Este diploma pertence a Claudio Luiz Deodato e encontra-se registrado no Livro nº 2 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol - página 14.

Prova de Regras de Futebol - 7.75

Prova de Relatário - 7.3

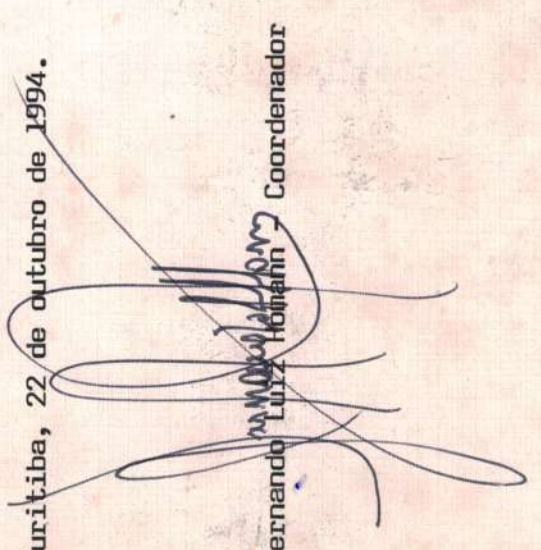
Teste Físico - Apto

Teste Médico - Apto

Instrutores do Curso: Fernando Luiz Homann - Regras e Relatário

George Luiz Alves Barbosa - Primeiros Socorros.

Curitiba, 22 de outubro de 1994.


Fernando Luiz Homann Coordenador



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

DIPLOMA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, POR INTERMÉDIO DE SUA ESCOLA DE ÁRBITROS, CONFERE O PRESENTE DIPLOMA AO ÁRBITRO DE FUTEBOL.

SR. DEUCLIDES DE ALMEIDA

POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE ARBITRAGEM EM

30/09/93-Micro Regiao-Francisco Beltrao

Curitiba, 30 DE setembro DE 1993

Deuclides de Almeida
FORMANDO

Nelson Orlando Lehnkuhl
NELSON ORLANDO LEHNKUHL
DIRETOR DA ESCOLA DE
ÁRBITROS

Onaíres Nilo Rolim de Moura
ONAIRES NILO ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL

Este diploma pertence a Deuclides de Almeida e encontra-se registrado no livro 2 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol - página 12.

Prova de Regras de Futebol - 7,0

Relatório e Súmula - 7,0

Legislação Esportiva - 7,5

Teste Físico - Apto

Teste Médico - Apto

Teste Prático - Apto

Instrutores: Nelson Orlando Lehmkuhl

Fernando Luiz Homann

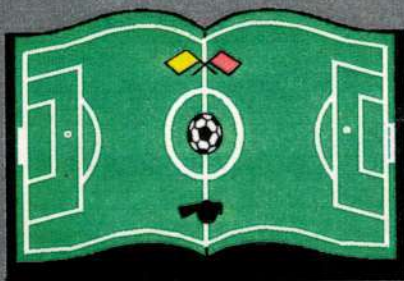
Luiz Carlos Pinto de Abreu

Afonso Vitor de Oliveira

George Luiz Alves Barbosa

Fernando Luiz Homann - Secretário

Eduardo Vieira - Coordenador



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Ivonete Braz

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Ivonete Braz

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo**

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



Este diploma pertence a IVONETE BRÁZ nascida aos 19 de Dezembro de 1973 na Cidade de Dois Vizinhos - PR - R.G. 6.583.688-0 encontra-se registrada no livro n.º 03 - página 48 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrada na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0828.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 7.5

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.5

Redação → ótima

Técnicas de Arbitragem → Apta

Prática de Arbitragem → Apta

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargeano Adultos - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apta

Testes de Avaliações: Cooper → 2700 200 x 200 → 29'30 50x50 → 7'80

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 75%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

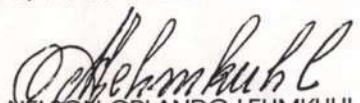
Início → 19/03/2005

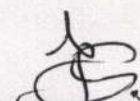
Término → 04/11/2006

Carga Horária → 220 horas → 34 datas
30 aulas Teóricas = 192 horas
4 aulas de Educação Física = 28 Horas

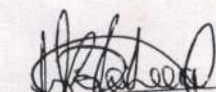
ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR


IVONETE DE FATIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense de
Formação de Árbitros
de Futebol

Formando

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol, através da Escola
Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol, confere o
presente diploma a**

Luiz Carlos Armachuski

por ter concluído o

Curso de Árbitro de Futebol em

Cascavel - Regional Centro Oeste - Pr - 2001

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Romann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

Cascavel, 21 de Julho de 2001



Este diploma pertence a LUIZ CARLOS ARMACHUSKI nascido aos 20 de Março de 1969 na Cidade de Salgado Filho - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 13 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0635.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 8.0

Súmulas e Relatórios → Nota = 8.0

Redação → 8.0

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Treinamento Físico → Apto

Testes de Avaliações: Cooper → 3150 nota: 9.4 200 x 200 → 27'01 nota: 8.5 50x50 → 6'45 nota: 8.3

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 88%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Fernando Luiz Homann

Afonso Vitor Oliveira

PALESTRANTES:

Altemar Roberto Domingues

Evandro Rogerio Romann

Henrique França Triches

Jose Carlos Marcondes

Roberto Braatz

Rogerio Carlos Rolin

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Prof. Alberto Inácio da Silva

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

CIDADE	AULAS	CIDADE	AULAS
CASCADEL	22	MEDIANEIRA	1
CÉU AZUL	2	PATO BRANCO	1
GOIOERÊ	1	SANTA HELENA	1
GUARAPUAVA	1	TERRA ROXA	1
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3	TOLEDO	1

Teste Seletivo → CASCADEL

Testes Práticos → CASCADEL E REGIÃO

Provas Finais → CASCADEL

Início → 26 de Maio de 1999.

Término → 26 de Maio de 2001.

Carga Horária → 40 aulas - 220 Horas

Curitiba, 21 de Julho de 2001.


LINO ROBERTO SOARES RODRIGUES
COORDENADOR


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Onório Marcante

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo**

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



Este diploma pertence a ONÓRIO MARCANTE nascido aos 24 de Maio de 1965 na Cidade ²⁵⁹ Santa Izabel do Oeste - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 25 da Escola Parandense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº 0693.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Técnicas de Arbitragem → Apto

Treinamento Físico

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.0

Legislação Desportiva → Nota = 7.0

Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.0

Redação → 7.0

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Testes de Avaliações: Cooper → 2820 200 x 200 → 29'60 50x50 → 7'50

Frequência → 85%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL

FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Físico → PATO BRANCO

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 16/12/2000

Término → 31/11/2002

Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas

"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

Curitiba, 31 de Maio de 2003.


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR

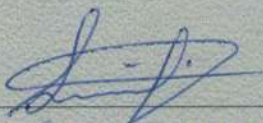
Presidente Liga Beltronense de Futebol

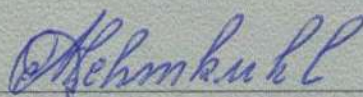

MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

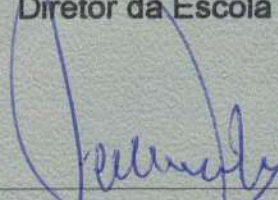


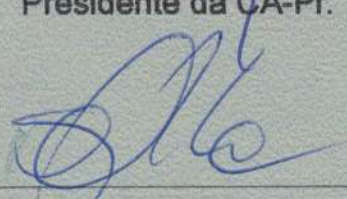
Escola Paranaense de
Formação de Árbitros
de Futebol

Formando


SÉRGIO MARIANO BACK


Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola


Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.


Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol, através da Escola
Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol, confere o
presente diploma a**

Sérgio Mariano Back

**por ter concluído o
Curso de Árbitro de Futebol em**

Cascavel - Regional Centro Oeste - Pr - 2001

Cascavel, 21 de Julho de 2001



Este diploma pertence a SÉRGIO MARIANO BACK nascido aos 24 de Fevereiro de 1971 na Cidade de Verê - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 15 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0645.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 9.0

Legislação Desportiva → Nota = 9.0

Súmulas e Relatórios → Nota = 9.0

Redação → 7.5

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Treinamento Físico → Apto

Testes de Avaliações: Cooper → 3200 nota: 9.6 200 x 200 → 27'50 nota: 8.5 50x50 → 6'50 nota: 8.2

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 85%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Fernando Luiz Homann

Afonso Vitor Oliveira

PALESTRANTES:

Altemar Roberto Domingues

Evandro Rogerio Romann

Henrique França Triches

Jose Carlos Marcondes

Roberto Braatz

Rogerio Carlos Rolin

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Prof. Alberto Inácio da Silva

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

CIDADE	AULAS	CIDADE	AULAS
CASCADEL	22	MEDIANEIRA	1
CÉU AZUL	2	PATO BRANCO	1
GOIOERÊ	1	SANTA HELENA	1
GUARAPUAVA	1	TERRA ROXA	1
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3	TOLEDO	1

Teste Seletivo → CASCADEL

Testes Práticos → CASCADEL E REGIÃO

Provas Finais → CASCADEL

Início → 26 de Maio de 1999.

Término → 26 de Maio de 2001.

Carga Horária → 40 aulas - 220 Horas

Curitiba, 21 de Julho de 2001.


LINO ROBERTO SOARES RODRIGUES
COORDENADOR


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

Sirinei Rangel Rochrs

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann

Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Sirinei Rangel Rochrs

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo**

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



Este diploma pertence a SIRIENI RANGEL ROCHRS nascido aos 24 de Maio de 1976 na Cidade ²⁶³ Santo Antonio do Sudoeste - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 26 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº 0697.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Técnicas de Arbitragem → Apto

Treinamento Físico

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.0

Legislação Desportiva → Nota = 7.0

Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.0

Redação → 7.0

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Testes de Avaliações: Cooper → 2820 200 x 200 → 29'90 50x50 → 7'15

Frequência → 85%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL

FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Físico → PATO BRANCO

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 16/12/2000

Término → 31/11/2002

Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas

"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

Curitiba, 31 de Maio de 2003.


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR

Presidente Liga Beltronense de Futebol


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Valmir dos Santos

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Valmir dos Santos

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela escola**

**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo**

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



Este diploma pertence a VALMIR DOS SANTOS nascido aos 08 de Abril de 1970 na Cidade de Medianeira - PR - R.G. 4.973.220-1 e CPF. 700.284.869-00 encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 48 da 265ª ola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0836.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 8.0

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.5

Redação → Ótima

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargeano Adulto s - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apto

Testes de Avaliações: Cooper → 2900 200 x 200 → 28'00 50x50 → 7'50

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 97%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 19/03/2005

Término → 04/11/2006

Carga Horária → 220 horas → 34 datas
30 aulas Teóricas = 192 horas
4 aulas de Educação Física = 28 Horas

ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR


IVONETE DE FATIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE – CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, 424, bairro São Miguel, nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Sócia Administradora Cleusa Bazzi Armachuski. brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 706.851.009-44, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR.

CONTRATADOS PARA AS SEGUINTE MODALIDADES:

FUTEBOL DE CAMPO

FUTEBOL SETE

FUTEBOL DE AREIA

FUTSAL

	NOMES	ASSINATURA
1	Alexandro Testa - 046.937.139-02	Alexandro Testa
2	Amauri Carvalho Pahins 040.545.939-41	Amauri
3	Ana Paula Portes de Lima 084.484.319-95	Ana Paula
4	André Borges Freitas 87078040	André Borges Freitas
5	Andréia da Silva Lima 064.871.029-70	Andréia da Silva Lima
6	Andrieli Saibert 089.499.169-8	Andrieli Saibert
7	Antonio Jacir Gonçalves 233.212.459-49	Antonio Jacir
8	Antonio Marcos Camargo de Andrade 025.928.999-01	Antonio Marcos
9	Carlos Alberto Nunes Ferreto 063.512.279-09	Carlos Alberto
10	Celso Galvan 028.699.989-70	Celso Galvan
11	Claudio Luiz Deodato 761.151.869-00	Claudio Luiz
12	Cristian Faustino 051.498.899-11	Cristian Faustino
13	Daiane Aparecida Bortot Sviderski 077.438.739-43	Daiane Sviderski
14	Deoclides de Almeida 368.231.049-53	Deoclides de Almeida
15	Diego Rizzo 068.816.959-77	Diego Rizzo
16	Diogo Folle 044.479.579-06	Diogo Folle
17	Douglas Carvalho de Almeida 081.884.449-36	Douglas Carvalho de Almeida
18	Douglas Régis Kock 146.349.249-94	Douglas Régis Kock
19	Edenir tabaldi 700.065.129-68	Edenir tabaldi
20	Edimar da Silva 072.605.839-40	Edimar da Silva
21	Els De Almeida 681.271.899-87	Els De Almeida
22	Fabiane Cristina Figueroa Prolo Sukenski 119.047.529-42	Fabiane Cristina
23	Fabio Daniel Rogerio Ramos 047.692.269-00	Fabio Daniel
24	Franciele Pandolfo 060.794.429-30	Franciele Pandolfo
25	Franciele Thomaz 082.729.989-39	Franciele Thomaz
26	Gerson Santos de Souza 311.930.818-82	Gerson Santos de Souza
27	Getúlio de Vargas 067.446.269-65	Getúlio de Vargas
28	Giovani Viera Sulzbach 118.656.749-07	Giovani Viera
29	Henrique dos Santos Poli – 071.381.889-19	Henrique dos Santos
30	Ivonete Braz 023.046.739-37	Ivonete Braz
31	Jeferson Cristiano Halas 072.207.539-18	Jeferson Cristiano
32	João Carlos Padilha 051.182.569-25	João Carlos Padilha
33	João Maria Stunpf 476.453.269-72	João Maria Stunpf
34	Jonir Badia Fernandes 839.868.049-00	Jonir Badia
35	Jorge Giraldo Ribeiro da Cruz 060.702.229-97	Jorge Giraldo
36	José Luis Bammatter 801.025.039-23	José Luis Bammatter
37	Josemar Alves dos Santos 041.346.409-11	Josemar Alves dos Santos

Cleusa Bazzi Armachuski

38	Josiane Mattos Hoepers 040.269.379-50	
39	Juliano de Oliveira 040.429.989-09	
40	Juliano Josué de Andrade 054.488.739-52	
41	Lademar Machado 072.926.299-54	
42	Luiz Carlos Armachuski 588.670.749-20	
43	Luiz Milton Stella 580.906.819-72	
44	Maikel Krug 060.379.589-71	
45	Marco Aurélio Fraga 071.368.679-08	
46	Mateus Brasilino 095.264.959-42	
47	Matheus dos Santos Missio 064.415.239-73	
48	Matheus Soares 101.633.949-62	
49	Nádia de Fátima Soster 787.097.849-34	
50	Nivaldo de Almeida 70686548949	
51	Onorio Marcante 603.843.449-68	
52	Paulo Fernando Dezan 071.282.679-30	
53	Rafael Tonello 083.940.269-40	
54	Rodrigo Montanari 009.559.339-00	
55	Ronald Willian Schauss 080.541.759-14	
56	Ronaldo Shauss 040.439.629-16	
57	Rudinei Vargas 049.044.879-82	
58	Sérgio Mariano Back 706.955.129-00	
59	Sidnei Cristiano Bazzi 011.058.489-90	
60	Silvio Roberto de Souza 786.931.289-49	
61	Simone Costa 098.075.169-19	
62	Sirinei Rangel Roehrs 019.411.309-41	
63	Valdir Antônio Armachuski 554.980.519-72	
64	Valmir dos Santos 700.284.869-00	
65	Valmor Inácio Zanata Back 110.359.639-06	
66	Vinícius Augusto Rodrigues dos Santos 080.541.759-14	
67	Wanderlei locatelli 335.294.269-20	

O contrato é de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O ANO DE 2025 e 2026, E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de arbitragem nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futebol de Areia e Futsal.

Parágrafo único – O CONTRATADO deverá fazer-se presente aos jogos, conforme as datas e locais designados pela **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, conforme disponibilidade do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término ao final do último dia do ano elencado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O preço dos serviços ora contratados, a ser pago pelo CONTRATANTE, será de:

Futebol de Campo:

R\$ 200,00 (Duzentos reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 100,00 (Cem reais) por jogo trabalhando como assistente;

R\$ 70,00 (Setenta reais) por jogo trabalhando como Anotador.

Alusa Bazzi Armachuski

Futebol Sete:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futebol de Areia:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futsal:

R\$ 80,00 (Oitenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Parágrafo primeiro - Não existe uma demanda pré-estabelecida de número de jogos;

Parágrafo segundo - O valor previsto nesta cláusula será pago ao CONTRATADO em conformidade com o número de jogos efetivamente realizados, comprovados mediante apresentação da fatura e das súmulas dos jogos;

Parágrafo terceiro - O pagamento será efetivado pelo CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da fatura;

Parágrafo quarto - As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE mediante apresentação de documentos;

Parágrafo quinto - Os valores podem ser atualizados a qualquer momento em comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO dá-se por ciente das normas gerais do campeonato, das tabelas dos jogos e dos respectivos horários;

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a cumprir a tabela do campeonato sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo segundo - O CONTRATADO se compromete a cumprir os serviços com sintonia dos prestadores de serviço e com a filosofia do órgão organizador, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Ao CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o CONTRATADO ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula SEGUNDA deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado (jogo agendado e não arbitrado), independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo primeiro - A multa será deduzida no valor a ser pago ao CONTRATADO.

Parágrafo segundo - No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, além de rescindi-la, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor global dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA - Constituem causas para rescisão do contrato às situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, especialmente:

I - Pelo CONTRATANTE:

a) descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula contratual;

b) razões de interesse público;

c) demora, atraso excessivo, inexecução ou deficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;

d) falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil ao CONTRATADO e,

e) atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

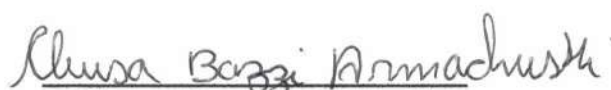
Cléusa Buzzi Armaduristi

II - Pelo CONTRATADO, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento ou Interdição do **CONTRANTE**, esse contrato rompe-se automaticamente e não segue com valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2025


Cleusa Bazzi Armachuski



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.971.487/0001-92 DUNS®: 943887574
Razão Social: CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2025
Receita Municipal	Validade:	11/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.971.487/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:42 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8LiTqKCqICd7iQLnoaXW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RUI NONATO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **980.132.039-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:35 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: who6EBpGBXdgApeqCNBX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CR TREINAMENTOS E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA

RUA CLAUDIO ZATTA, 78- CENTRO

CNPJ 22.971.487/0001-92 – CAFELÂNDIA/PR – (45) 9.9945-8778

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CR Treinamentos e Recrutação de Talentos LTDA, estabelecida na Rua Claudio Zatta, 78- centro (45) 99945-8778, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.487/0001-92, neste ato representada por Rui Nonato da Silva, proprietário, RG 6.732.172-3, CPF 980.132.039-72, Rua Claudio Zatta, 78- centro, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	130	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00
3	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Bocha e Bolão. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro e 01 (um) Anotador.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
4	45	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes do Marmeleiro Adulto, jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	R\$726,00	R\$32.670,00
5	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra Adulto, jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$315,00	R\$9.450,00
6	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra Adulto, jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$310,00	R\$6.200,00
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11, jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$238,00	R\$8.330,00
9	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15, jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$238,00	R\$7.140,00
10	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para	R\$289,00	R\$5.780,00



CR TREINAMENTOS E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA

RUA CLAUDIO ZATTA, 78- CENTRO

CNPJ 22.971.487/0001-92 – CAFELÂNDIA/PR – (45) 9.9945-8778

			Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17, jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.		
11	60	Serviços	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	R\$64,00	R\$3.840,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Rui Nonato da Silva
- CPF: 980.132.039-72
- Endereço: Rua Clauzio Zatta, 78- centro
- - Telefone: (45) 99945-8778
- - e-mail: nonato191@hotmail.com

Sicoob- 756
 Agência- 4396
 Conta- 5.428-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cafelândia, 17 de janeiro de 2025.



Rui Nonato da Silva
 Proprietário
 CR Treinamentos e Recrutação de Talentos LTDA



CR TREINAMENTOS E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA

RUA CLAUDIO ZATTA, 78- CENTRO

CNPJ 22.971.487/0001-92 – CAFELÂNDIA/PR – (45) 9.9945-8778

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CR Treinamentos e Recrutação de Talentos LTDA, estabelecida na Rua Claudio Zatta, 78- centro (45) 99945-8778, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.487/0001-92, neste ato representada por Rui Nonato da Silva, proprietário, RG 6.732.172-3, CPF 980.132.039-72, Rua Claudio Zatta, 78- centro, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marneleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	R\$321,00	R\$32.100,00
2	130	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00
3	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Bocha e Bolão. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro e 01 (um) Anotador.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
4	45	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes do Marneleiro Adulto, jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	R\$726,00	R\$32.670,00
5	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra Adulto, jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$315,00	R\$9.450,00
6	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra Adulto, jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$310,00	R\$6.200,00
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11, jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$238,00	R\$8.330,00
9	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para	R\$238,00	R\$7.140,00



CR TREINAMENTOS E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA

RUA CLAUDIO ZATTA, 78- CENTRO

CNPJ 22.971.487/0001-92 – CAFELÂNDIA/PR – (45) 9.9945-8778

			Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15, jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.		
10	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17, jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$289,00	R\$5.780,00
11	60	Serviços	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	R\$64,00	R\$3.840,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Rui Nonato da Silva
- CPF: 980.132.039-72
- Endereço: Rua Clauzio Zatta, 78- centro
- - Telefone: (45) 99945-8778
- - e-mail: nonato191@hotmail.com

Sicoob- 756
Agência- 4396
Conta- 5.428-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cafelândia, 17 de janeiro de 2025.



Rui Nonato da Silva
Proprietário
CR Treinamentos e Recrutação de Talentos LTDA

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

A empresa **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone: (46) 99976-0155; e-mail: armachuski1969@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, neste ato representada por Cleusa Bazzi Armachuski, sócia administradora, RG 5.093.623-6 SESP/PR, CPF 706.851.009-44, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra – Adulto , jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 323,00	R\$ 9.690,00
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11 , jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	R\$ 341,00	R\$ 11.935,00
Valor total					R\$ 21.625,00

Valor total **R\$ 21.625,00** (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Rua José Bonifácio – 424, São Miguel
CEP 85.602-150, Francisco Beltrão – Pr.

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

- **Nome:** Cleusa Bazzi Armachuski
- **CPF:** 706.851.009-44
- **Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná
- **Telefone:** (46) 99976-0155
- **e-mail:** armachuski1969@gmail.com

Dados e Informações Bancários:

Banco: SICOOB nº 756
Agência: nº 4342
C/C: nº 56.040-5
Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de janeiro de 2025.

CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:
70685100944

Assinado digitalmente por CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CLEUSA BAZZI ARMACHUSKI:70685100944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 15:39:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA
CNPJ 22.971.487/0001-92
NIRE 41208242710

RUI NONATO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Céu Azul-Pr, nascido em 31/03/1975, portador do RG nº 6732172-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 980.132.039-72, residente na Rua Claudio Zatta, nº 78, bairro Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

Sendo único sócio componente da sociedade limitada que explora o ramo de atividade de: Atividades esportivas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de: esportes, dança, artes e cultura, musica, e, serviços de organização feiras, congressos, exposições, eventos e festas, assistência social, promoção de eventos esportivos e apoio técnico, e, serviços de: árbitros, juízes e treinadores, e, atividades de: vigilância e segurança, limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos, e, comercio varejista de artigos esportivos, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de: limpeza, copeiro e zeladoria, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, recuperação de materiais plásticos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades paisagísticas e atividades de vigilância e segurança privada, sob a denominação social de **CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.971.487/0001-92, estabelecido na Rua Jose Correia Sobrinho, nº 590, bairro alvorada em Cafelândia, Estado do Paraná, CEP: 85.415-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, com registro em 31/07/2015, NIRE sob nº 41208242710, resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA
CNPJ 22.971.487/0001-92
NIRE 41208242710

RUI NONATO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Céu Azul-Pr, nascido em 31/03/1975, portador do RG nº 6732172-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 980.132.039-72, residente na Rua Claudio Zatta, nº 78, bairro Centro, Cafelândia – PR, CEP 85.415-000.

Sendo único sócio componente da sociedade limitada que explora o ramo de atividade de: Atividades esportivas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de: esportes, dança, artes e cultura, musica, e, serviços de organização feiras, congressos, exposições, eventos e festas, assistência social, promoção de eventos esportivos e apoio técnico, e, serviços de: árbitros, juízes e treinadores, e, atividades de: vigilância e segurança, limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos, e, comercio varejista de artigos esportivos, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de: limpeza, copeiro e zeladoria, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, recuperação de materiais plásticos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA
CNPJ 22.971.487/0001-92
NIRE 41208242710

paisagísticas e atividades de vigilância e segurança privada, sob a denominação social de **CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.971.487/0001-92, estabelecido na Rua Jose Correia Sobrinho, nº 590, bairro alvorada em Cafelândia, Estado do Paraná, CEP: 85.415-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, com registro em 31/07/2015, NIRE sob nº 41208242710, resolvem consolidar e atualizar o contrato social e demais alterações contratuais, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jose Correia Sobrinho, nº 590, bairro Alvorada em Cafelândia, Estado do Paraná, CEP: 85.415-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: A sociedade terá por objeto do exercício as seguintes atividades econômicas: Atividades esportivas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de: esportes, dança, artes e cultura, musica, e, serviços de organização feiras, congressos, exposições, eventos e festas, assistência social, promoção de eventos esportivos e apoio técnico, e, serviços de: árbitros, juízes e treinadores, e, atividades de: vigilância e segurança, limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos, e, comercio varejista de artigos esportivos, transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de: limpeza, copeiro e zeladoria, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, recuperação de materiais plásticos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades paisagísticas e atividades de vigilância e segurança privada

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciara suas atividades em 31 de julho de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.00 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RUI NONATO DA SILVA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Fica designado administrador o único sócio **RUI NONATO DA SILVA**, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será individual, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor do sócio, seja a favor de terceiros.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA
CNPJ 22.971.487/0001-92
NIRE 41208242710

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores por ele mesmo estabelecido de até cinco salários mínimos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra como microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS TRANSFERÊNCIAS: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade conforme artigo 299 do Código Penal aprovado pelo DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cafelândia-Pr, 19 de janeiro de 2024.

RUI NONATO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98013203972	RUI NONATO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 22:50 SOB Nº 20240404254.
PROTOCOLO: 240404254 DE 14/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402356171. CNPJ DA SEDE: 22971487000192.
NIRE: 41208242710. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CR TRANSPORTES E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA

CNPJ: 22.971.487/0001-92

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA AURORA, 13 de janeiro de 2025

Rodolfo Ferreira de Pinho dos Santos
Técnico Judiciário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.971.487/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE CORREIA SOBRINHO	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 85.415-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CAFELANDIA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATO191@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9945-8778
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **13:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.971.487/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2015
NOME EMPRESARIAL CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CORREIA SOBRINHO	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
CEP 85.415-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CAFELANDIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATO191@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9945-8778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **13:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 11/08/2022 - 14:44:39

CNPJ:	22.971.487/0001-92	Inscrição Estadual:	90960006-58
Nome Empresarial:	CR TREINAMENTOS E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA		

ENDEREÇO

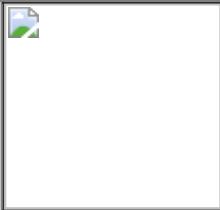
Logradouro:	RUA CLAUDIO ZATTA		
Número:	78	Complemento:	SL 001
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAFELANDIA	UF:	PR
CEP:	85.415-000	Telefone:	(45)3241-3698
E-mail:	NONATO191@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	08/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ		
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 4501/2024			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
VALIDADE: 11/03/2025		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFH4JZXT8EMUG	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CR TREINAMENTOS E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA 63665	CNPJ/CPF 22.971.487/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 63665
ENDEREÇO RUA JOSE CORREIA, SOBRINHO, 590 - ALVORADA Cafelândia - PR CEP: 85415000			
ATIVIDADES Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Ensino de esportes, Atividades de vigilância e segurança privada			
Observações: Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/01/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.cafelandia.pr.gov.br			



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

288

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035734891-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.971.487/0001-92**

Nome: **CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.971.487/0001-92	DUNS®:	943887574
Razão Social:	CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	12/02/2025
Código de Controle:	A175E4C20F5EF7ED		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/02/2025
Código de Controle:	2025011202292314728576		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/07/2025
Código de Controle:	31576862025		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.971.487/0001-92

Certidão nº: 3204954/2025

Expedição: 17/01/2025, às 14:00:56

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR TRANSPORTES E RECRUTACAO DE TALENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.971.487/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.971.487/0001-92
Razão Social: SINTESE TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV GOV MOYSES LUPION 302 SALA 002 / CENTRO / CAFELANDIA / PR / 85415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202292314728576

Informação obtida em 17/01/2025 14:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.765.067/0001-20
Razão Social: MARCOS FONSECA
Nome Fantasia: GRUPO MF TERCEIRIZACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2025
Receita Municipal	Validade:	10/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS FONSECA**

CPF/CNPJ: **43.765.067/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:16 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pKTvDVMurusfuMNJOdSF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS FONSECA**

CPF/CNPJ: **028.412.489-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:33 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0cTSmPJ8vCKGFRDbuqmL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1907/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA **(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa **MF - TERCERIZAÇÕES**, estabelecida na (Rua Mané Garrincha, 2175 Apto 01 – Cep: 85859-130 – Parque residencial Morumbi II – Foz do Iguaçu-Pr – email: mftercerizacao1@gmail.com, celular : 45998328289 , inscrita no CNPJ sob nº 43.765.067/0001-20, neste ato representada por MARCOS FONSECA - PROPRIETÁRIO, inscrito Rg 699.540-14 e CPF inscrito sob n. 028.412.489-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	R\$ 320,90	R\$ 32.090,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- Nome: .MARCOS FONSECA
- CPF: .028.412.489-33
- Endereço: .Rua Mané Garrincha , 2175 – Apto 01 – Cep:85859-130 – Parque Residencial Morumbi II -Foz do Iguaçu-Pr.....
- Telefone: 4 5 9 9 8 3 2 8 2 8 9
- e-mail: .mftercerizacao1@gmail.com.....

SICREDI – Ag. 0710 – Cc 26754-9.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Foz do Iguaçu 17 de Janeiro de 2025

MARCOS
FONSECA:0284
1248933
MARCOS FONSECA
PROPRIETÁRIO

Assinado digitalmente por MARCOS
FONSECA:02841248933
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=MARCOS FONSECA:02841248933
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 09:47:17-03'00'
Cert. e-CPF-Reader Versão: 2024.2.0

**QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41108972970
CNPJ 43.765.067/0001-20
MARCOS FONSECA**

PG 01

MARCOS FONSECA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Maria Helena estado do Paraná, nascido em 12/12/1975, portador da Cédula de Identidade nº 6.995.401-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 028.412.489-33, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu – Paraná à Rua Mané Garrincha Loteamento Residencial Italia/jardi, 2175, Morumbi, CEP 85859-130, Empresário individual sob o nome Empresarial **MARCOS FONSECA** com sede à rua Mané Garrincha Loteamento Residencial Italia/jardi, 2175, Morumbi CEP 85859-130, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108972970 em 05/10/2021, 12/07/2022 sob nº 41902091101, 20238622193 e 20242784810 em 22/04/2024 no CNPJ 43.765.067/0001-20, Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o ramo comercial “LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES RELACIONADA A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS E MONTAGEN, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DELIMITADORES LUMINOSO E BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA” **PASSA A SER “LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES RELACIONADA A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41108972970
CNPJ 43.765.067/0001-20
MARCOS FONSECA**

PG 02

APAIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS E MONTAGEN, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DELIMITADORES LUMINOSO E BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições contidas neste instrumento.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108972970 CNPJ: 43.765.067/0001-20
MARCOS FONSECA**

MARCOS FONSECA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Maria Helena estado do Paraná, nascido em 12/12/1975, portador da Cédula de Identidade nº 6.995.401-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 028.412.489-33, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu – Paraná á Rua Mané Garrincha Loteamento Residencial Italia/jardi,2175,Morumbi, CEP85859-130, Empresário individual sob o nome Empresarial **MARCOS FONSECA** com sede á rua Mané Garrincha Loteamento Residencial Italia/Jardi, 2175 Morumbi , CEP 85859-130 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108972970 em 05/10/2021, 12/07/2022 sob nº 4190209110, 20238622193 e 20242784810 em 22/04/2024 no CNPJ 43.765.067/0001-20 , Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARCOS FONSECA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço á Rua Mané Garrincha, 2175, Parque Residencial Morumbi II, CEP 85859-130.

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: “ **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES RELACIONADA A ESGOTO, COLETA DE**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108972970 CNPJ: 43.765.067/0001-20
MARCOS FONSECA

PG 03

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA E ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS E MONTAGEN, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DELIMITADORES LUMINOSOS E BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA ATIVIDADES ESPORTIVAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS”.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Foz do Iguaçu-Pr., 25 de Junho de 2024.

MARCOS FONSECA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS FONSECA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02841248933	MARCOS FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 16:45 SOB Nº 20244529310.
PROTOCOLO: 244529310 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408942064. CNPJ DA SEDE: 43765067000120.
NIRE: 41108972970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.
MARCOS FONSECA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO
GUAUPI DI LAURO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

MARCOS FONSECA

CNPJ: 43.765.067/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20240906155640

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 98986DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.765.067/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2021
NOME EMPRESARIAL MARCOS FONSECA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MF TERCEIRIZACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANE GARRINCHA	NÚMERO 2175	COMPLEMENTO *****
CEP 85.859-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FONSECAORUS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9832-8289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **15:18:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.765.067/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2021
NOME EMPRESARIAL MARCOS FONSECA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANE GARRINCHA	NÚMERO 2175	COMPLEMENTO *****
CEP 85.859-130	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FONSECAORUS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9832-8289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025** às **15:18:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 29/03/2023 - 10:05:02

CNPJ:	43.765.067/0001-20	Inscrição Estadual:	90955629-54
Nome Empresarial:	MARCOS FONSECA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANE GARRINCHA		
Número:	2175	Complemento:	
Bairro:	PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II		
Município:	FOZ DO IGUAÇU	UF:	PR
CEP:	85.859-130	Telefone:	(45)9832-8289
E-mail:	FONSECAORUS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	07/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2368995/2025

Nome do Requerente: MARCOS FONSECA
Razão Social: MARCOS FONSECA
CNPJ: 43765067000120
CME: 89218
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA MANE GARRINCHA **Nº:** 2175
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 17/04/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
89218	43765067000120	MARCOS FONSECA	ATIVA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

307

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035564797-99

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.412.489-33**

Nome: **MARCOS FONSECA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.765.067/0001-20
Razão Social: MARCOS FONSECA
Nome Fantasia: GRUPO MF TERCEIRIZACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2025
Código de Controle: 9F62A2A9F0A59AEA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2025
Código de Controle: 2025010501335704330402

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2025
Código de Controle: 31349342025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.765.067/0001-20

Certidão nº: 3221025/2025

Expedição: 17/01/2025, às 15:19:27

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.765.067/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.765.067/0001-20
Razão Social: MARCOS FONSECA
Endereço: R MANE GARRINCHA 2175 / PARQUE RESIDENCIAL / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85859-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010501335704330402

Informação obtida em 17/01/2025 15:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.529.715/0001-79 DUNS®: 936759352
Razão Social: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.529.715/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:59:30 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RdocbuqBgLNfmCKqJsI0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO**

CPF/CNPJ: **113.256.168-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:03:50 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VEraNVcuMMGIP8HhOh3i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, a fim de atuar em jogos amistosos e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes.

DADOS DA PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
CNPJ nº 22.529.715-0001-79		
ENDEREÇO: Rua Humberto Montezori, 134, Aparecida, São Manuel/SP CEP: 18655-000		
TELEFONE: (15) 99180-1557	E-MAIL: argentinalelicitacoes@gmail.com	
BANCO: NUBANK	AGÊNCIA: 0001	CONTA: 54373438-4
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM, desde 26.06.2015		
DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME: Argentina De Carvalho Salomão		CARGO: EMPRESÁRIA
CPF nº 113.256.168-00	RG nº 21.364.166-5	DATA DE NASCIMENTO: 02.05.1955
ENDEREÇO: Rua Humberto Montezori, 134, Aparecida, São Manuel/SP - CEP 18655-000		
TELEFONE: (15) 99180-1557	E-MAIL: argentinalelicitacoes@gmail.com	

A empresa acima se propõe a prestar os serviços objeto deste pregão, conforme discriminado no Termo de Referência, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete - Adulto, jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.	100	Serviços	R\$ 366,29	R\$ 36.629,00
3	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Bocha e Bolão. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro e 01 (um) Anotador.	30	Serviços	R\$ 117,50	R\$ 3.525,00

10	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17, jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	20	Serviços	R\$ 292,70	R\$ 5.854,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 46.008,00

A validade da proposta é de 60 dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A aceitação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende os requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargo sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução dos objetos.

Marmeleiro, 29 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

ARGENTINA DE
CARVALHO SALOMAO:
11325616800

Assinado de forma digital por
ARGENTINA DE CARVALHO
SALOMAO: 11325616800
Dados: 2025.01.29 14:29:57 -03'00'

ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO
CPF nº 113.256.168-00 / RG nº 21.364.166-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9675-8728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **07:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9675-8728
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **07:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.529.715/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MONTEZORI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 18.658-182	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTO ANTONIO (APARECIDA DE SAO MANUEL)	MUNICÍPIO SAO MANUEL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AARBITROSM@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9675-8728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **07:55:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 72e19d6e-0bc2-4625-afc3-9544f6a65085

Estabelecimento	
IE: 649.044.489.116	
CNPJ: 22.529.715/0001-79	
Nome Empresarial: ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO 11325616800	
Nome Fantasia: SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA HUMBERTO MONTEZORI	
Nº: 134	Complemento: CASA CASA
CEP: 18.655-000	Bairro: APARECIDA
Município: SAO MANUEL	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/06/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas:	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de artigos esportivos

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.529.715/0001-79	DUNS®:	936759352
Razão Social:	SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		
Nome Fantasia:	SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/04/2025
Código de Controle:	0DDD2C10392443A6		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/02/2025
Código de Controle:	2025011102246041081658		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/03/2025
Código de Controle:	669285522024		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.529.715/0001-79
Razão Social: ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO 11325616800
Endereço: R HUMBERTO MONTEZORI 134 CASA / PARQUE SANTO ANTONI / SAO MANUEL / SP / 18658-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102246041081658

Informação obtida em 30/01/2025 07:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.529.715/0001-79

Certidão nº: 5515948/2025

Expedição: 30/01/2025, às 07:55:42

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.529.715/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.529.715/0001-79 DUNS®: 936759352
Razão Social: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: SALOMAO EVENTOS E ARBITRAGEM ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 649.044.489.116
Inscrição Municipal: 21457

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2024
Código de Controle: 24050590240-94

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/07/2024
Código de Controle: PEPKPP-006679/2024

067.175.299-00
Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Estrangeiro

* CNPJ

22.529.715/0001-79

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.800.338/0001-47 DUNS®: 918302807
Razão Social: D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: D'MARIA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2025
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.800.338/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:31 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UNKqx06jUzBjXn4ykZDN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **392.461.748-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:16 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nxuG6SP2O8Cgucv1wg0D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.795.421/0001-12
Razão Social: M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA
Nome Fantasia: VILAS BOAS PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/03/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/08/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.795.421/0001-12
Razão Social: M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA
Nome Fantasia: VILAS BOAS PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 28.758.410/0001-15 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 53.795.421/0001-12:	Vínculo com 28.758.410/0001-15:
257.931.522-53	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal e Responsável Legal.

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
UASG Sancionadora:	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´ OESTE-PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo Inicial:	02/08/2024	Prazo Final:	01/08/2026

Tipo da Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
UASG Sancionadora:	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo Inicial:	27/08/2024	Prazo Final:	27/08/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.795.421/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:00 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XpjSdwsIuIGxVPqkuShy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS**

CPF/CNPJ: **257.931.522-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:56 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fiz4bhJbCnDp13JsKxtG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.582.124/0001-50 DUNS®: 903808344
Razão Social: PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: PAPAGAIO EVENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.582.124/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:02 do dia 27/01/2025 , com validade até o dia 26/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cy5CxVtN89RVuOQewLny

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI**

CPF/CNPJ: **295.228.119-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:58 do dia 27/01/2025 , com validade até o dia 26/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UW2C01TnE1B3wFq7bbir

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.